



CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA

QUADRO DE DESPESAS VERBA COMPENSATÓRIA - ANEXO III

ANO 2026	
LIMITE	R\$ 20.000,00

LEI N° 1357/2026 Dispõe sobre a verba compensatória de atividade parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho e dá outras providências.

DESCRIÇÃO	%	LIMITE R\$
I - aquisição e locação de softwares e aplicativos;	10%	R\$ 2.000,00
II - locação de móveis e equipamentos, serviços de reparação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos e serviços vinculados à Tecnologia da Informação;	10%	R\$ 2.000,00
III - assinatura permanente ou temporária de jornais, revistas, boletins e outras publicações voltadas ao desenvolvimento dos serviços executados pelo Gabinete; realização de cursos de formação e treinamento, inclusive os realizados na modalidade Ensino à Distância - EAD;	15%	R\$ 3.000,00
IV - telefonia celular móvel em nome do Vereador, até o limite de assessores nomeados em seu Gabinete;	5%	R\$ 1.000,00
V - cópias, fotocópias, digitalizações e impressões de documentos de interesse do Gabinete;	10%	R\$ 2.000,00
VI - expedição de cartas, correspondências, registros postais, telegramas, radiogramas e serviços de mensagens eletrônicas por dispositivos móveis;	5%	R\$ 1.000,00
VII - serviços de filmagens e fotografias;	20%	R\$ 4.000,00
VIII - gastos com viagens do parlamentar e assessores vinculados ao seu Gabinete, compreendendo hospedagem, pedágios, meios de transportes, combustíveis em viagens de automóvel a outros municípios, inclusive locação de meios de transporte, que deverão ser acompanhadas de relatório (contendo destino, data de saída e retorno) discriminativo dos gastos e seus documentos fiscais, contábeis e administrativos comprobatórios, meio de transporte utilizado ainda que locado, finalidade e necessidade da	30%	R\$ 6.000,00
IX - contratação, devidamente justificada, de consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, inclusive contábil e jurídica, necessárias ao apoio da atividade parlamentar;	40%	R\$ 8.000,00
X - edição de jornais, livros, revistas, periódicos e impressos gráficos para divulgação da atividade parlamentar e serviços de distribuição e logística do material produzido;	50%	R\$ 10.000,00
XI - aquisição de material de expediente e de consumo utilizados pelo gabinete para uso exclusivo da atividade parlamentar;	5%	R\$ 1.000,00
XII - contratação de serviços e profissionais de mídia impressa, digital, de rádio, de televisão e/ou de redes sociais, para fins da divulgação da atividade parlamentar;	50%	R\$ 10.000,00